

Ministry of Education

Minister

315 Front Street West
Toronto ON M7A 0B8**Ministère de l'Éducation**

Ministre

315, rue Front Ouest
Toronto ON M7A 0B8

Estimados pais/mães,

Pela primeira vez em quase uma geração, informo que o nosso governo negociou acordos bem-sucedidos com todos os sindicatos de professores e evitou greves nas escolas. Tal permitiu-nos cumprir a nossa promessa para com os pais, de modo a criar estabilidade nas aulas e a manter as crianças na escola.

Enquanto as crianças desfrutam de mais três anos de ensino sem interrupções, tenho conhecimento que muitos pais, assim como professores e alunos, têm expressado as suas preocupações quanto ao preocupante aumento do número de jovens que usam cigarros eletrónicos nas escolas, bem como ao uso contínuo de telemóveis, uma forma de distração da aprendizagem nas aulas.

Por tais razões, iremos introduzir o plano mais abrangente do Canadá com a finalidade de combater tais ameaças.

Para ajudar a reduzir as distrações nas escolas, a partir do próximo mês de setembro, será interdito o uso de telemóveis durante o tempo de ensino, para que os alunos possam voltar ao essencial e adquirir aptidões fundamentais como a leitura, a escrita e a matemática.

Os alunos mais jovens da pré-escola ao 6º ano que tenham telemóveis deverão manter os aparelhos no silêncio e longe da vista durante o dia de escola.

Os alunos do 7º ao 12º ano podem manter os telemóveis consigo. Todavia, o seu uso apenas será permitido durante o tempo de ensino se for explicitamente autorizado pelo(a) professor(a).

De igual modo, no boletim escolar serão introduzidos comentários sobre o nível de distração dos alunos nas aulas. Reconhecemos que alguns pais poderão desejar comunicar com os filhos durante o tempo de escola, embora as políticas acima indicadas ainda o permitam fora do horário escolar, ou mediante autorização de algum professor.

No que respeita aos telemóveis, a política na província do Ontário é a seguinte: longe da vista e da mente.

Informo também que estamos a remover as redes sociais de todas as redes escolares e dispositivos, de modo a contribuir para reforçar as relações interpessoais, a comunicação e as aptidões socio-emocionais.

Igualmente informo que será introduzida nas escolas uma política rigorosa anti-cigarros eletrónicos, em que os pais serão informados de imediato e os dispositivos que se estiverem na posse dos alunos serão retirados e eliminados. Haverá consequências imediatas para os

alunos que forem apanhados com substâncias ilegais. Quando necessário, as unidades de saúde pública também poderão participar na educação, na prevenção e no cumprimento das regras. Haverá financiamento disponível para as escolas instalarem detetores de cigarros eletrônicos, visando uma melhor aplicação das novas regras.

Informo também que haverá um aumento da ajuda complementar para os alunos e que se destina a apoiar o ensino, as dependências e a implantação, bem como formação específica para professores e apoio aos pais sobre a melhor forma de controlar esta mudança. Proponho a leitura do [Código de Conduta Provincial](#), atualizado, no qual encontrarão um resumo de tais mudanças.

Por muito sólida que seja a política, não podemos agir sozinhos.

Para haver realmente alteração aos comportamentos, apelo ao vosso apoio e colaboração para manterem o diálogo em casa sobre as novas expectativas e a importância de respeitar o pessoal escolar e as regras, à medida que o mês de setembro se aproxima.

A mudança surgirá quando todos trabalharmos em conjunto e apoiarmos os professores, os diretores escolares e o pessoal não docente, à medida que as novas medidas forem introduzidas. A colaboração ajudará a garantir que os alunos possam voltar ao essencial, concentrar-se nos estudos e preparar-se para os empregos do futuro.

Ao agirmos desta forma, restauramos o bom senso, onde o objetivo assenta no aproveitamento académico e na segurança de cada criança.

Os meus agradecimentos,

Stephen Lecce
Ministro da Educação